

MATRÍCULA

111.690

FOLHA

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 ■ REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 05 da Quadra 44, Loteamento denominado JARDIM NOVA AMÉRICA, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 32 igual medida nos fundos; 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando com os lotes 02 à 04 e 06, encerrando uma área total de 300,00m².

Nº DO CONTRIBUINTE: 047.493.675.

REGISTRO ANTERIOR: TRº 77.665, Fls.23, Lº 3-AT, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: NILDSON LEITE DO AMARAL, advogado, RG nº 3.230.457-SSP/SP, CPF nº 042.275.388-23, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com AUREA MARIA FERREI AMARAL, professora, RG nº 2.071.821-SSP/SP, CPF nº 042.275.388-23, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Araraquara-SP à Av. Pedro Aranha do Amaral nº 133.

Campinas, 26 de maio de 1.993.

O Oficial Substituto,



EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Oficial Substituto

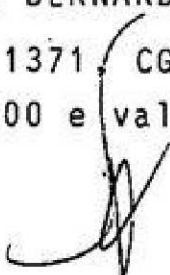
R.01/ 111.690 - Em 26 de maio de 1.993

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 1º Cartório de Notas local, Fls.287, Lº 1365, em 28/04/1993, os proprietários NILDSON LEITE DO AMARAL e s/mulher AUREA MARIA FERREI AMARAL, supra qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula à SABETUR TURISMO SÃO BERNARDO LTDA, com sede em D. Adema--SP à Av. Casa Grande nº 1371, CGC nº 59.105.296/0001-58, pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00 e valor venal Cr\$ 21.488.897,00-

(CONF LAA) ACFD

> A ESCRIVENTE AUTORIZADA



NEUSA LIMA FERREIRA

Vide verso

MATRÍCULA

111 690

FOLHA

001 REVERSO

AV.02, em 04 de setembro de 2013.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000042911) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 29/08/2013, expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 538/2001, movida pelo exequente EVALDO DE ALMEIDA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF nº 124.410.498-10 contra a executada SABETUR TURISMO SÃO BERNARDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 59.105.296/0001-58, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$41.199,78 (incluindo outros imóveis), sendo a executada nomeada como fiel depositária. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. (conf. PSA)

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.03, em 30 de setembro de 2014.

De conformidade com o R.Mandado de Registro de Penhora nº 113/2014, dado e passado em 07/07/2014, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos Processo nº 0299100-27.1994.5.15.0093 RTOrd, que o exequente MILTON FERREIRA DO ROSÁRIO, inscrito(a) no CPF/MF nº 441.922.408-82 move contra a executada SABETUR TURISMO SÃO BERNARDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 59.105.296/0001-58 e outros, consta que por Auto de Penhora datado de 25/05/2012 e R.Decisão proferida aos 24/05/2013, pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Gustavo Zabeu Vasen, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$10.389,06, comparecendo como fiel depositário Milton Ferreira do Rosário, inscrito(a) no CPF/MF nº 441.922.408-82, portador(a) do RG nº 46052239-SSP/SP, casado, residente em Sumaré-SP, na Rua São Felipe, nº 59, Parque General Osorio. (Conf. PAZC)DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.